

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, PCCV 138/2011 e PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
2375	Adailton de Souza Costa	Professor de Educação Básica - Geografia 20hs	B-04	B-05
7017	Hellen Rodrigues Albuquerque	Professor de Educação Básica - Educação Física 20 hs	A-01	A-02
1568	Elaine Maria Pereira Brescansin	Professor de Educação Básica - Pedagogia 40hs	B-05	B-06
614	Izabela Rogoski	Auxiliar Administrativo	C-05	C-06
2379	Claudia Augusta Jahn	Professor de Educação Básica - Historia 20hs	B-04	B-05
1160	Cleandra Ines Pasquali	Professor de Educação Básica - Educação Física 40hs	B-05	B-06
1163	Eder Cristiano Fripp de Almeida	Professor de Educação Básica - Geografia 20hs	B-05	B-06
2380	Edilamar Nava Bicego	Professor de Educação Básica - Pedagogia 40hs	B-04	B-05
1162	Ezoneia Zaions Ferrari	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa 20hs	B-05	B-06
226	Idione Ilaine Pereira	Auxiliar Administrativo	A-08	A-09

445	Ivanete Ferro	Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa 20hs	B-06	B-07
2374	Janaina Ferreira Campos Frasson	Professor de Educação Básica - Pedagogia 20hs	B-04	B-05
88	Jose dos Santos Monteiro	Operador de Máquinas I	B-06	B-07
729	Leandra Zanetti	Professor de Educação Básica - Educação Física 20hs	B-06	B-07
260	Marcia Adriana Gotz Berghahn	Técnico em Enfermagem	B-06	B-07
2378	Maria Anselmo da Silva Ruaro	Professor de Educação Básica - Geografia 20hs	A-04	A-05
2377	Maria da Conceição da Silva Bosa	Professor de Educação Básica - Geografia 20hs	B-04	B-05
652	Maria Moro Simões	Zeladora	A-08	A-09
657	Marizane Brunetto Turmina	Professor de Educação Básica - História 20hs	B-05	B-06
1161	Mirian Carolina Belle Posser	Professor de Educação Básica - Ciências Biológicas 40hs	B-05	B-06
2382	Noely de Lima Guimarães	Professor de Educação Básica - Matemática 20hs	B-04	B-05
95	Ricardo Kaule	Motorista	C-05	C-06
685	Rita Sonia Gomes	Professor de Educação Básica - Pedagogia 20hs	B-08	B-09
530	Rosemary Onilde Taffarel	Professor de Educação Básica - Pedagogia 20hs	B-08	B-09
5179	Sergio da Silva Rocha	Operador de Máquinas II	A-02	A-03

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração